



## EDITAL

N.º de Registo	13939	Data	06/10/2020	Processo	2020/150.10.701/19
----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

**FERNANDA MARIA PEREIRA ASSEICEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Alcanena**

**Torna público** que no próximo dia **09 de outubro de 2020, sexta-feira, pelas 11:00 horas**, se realizará no Auditório do Edifício dos Paços do Concelho de Alcanena uma Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 41º do anexo I à Lei n.º 73/2018, de 12 de setembro, com a seguinte ordem de trabalhos:

1 - AUTO DE TRANSFERÊNCIA DAS COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO PARA OS ORGÃOS DAS FREGUESIAS NO ÂMBITO DO DECRETO-LEI Nº 57/2019, DE 30 DE ABRIL, CONJUGADO COM A LEI Nº 50/2018, DE 16 DE AGOSTO - Junta de Freguesia dos Bugalhos

2 - AUTO DE TRANSFERÊNCIA DAS COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO PARA OS ORGÃOS DAS FREGUESIAS NO ÂMBITO DO DECRETO-LEI Nº 57/2019, DE 30 DE ABRIL, CONJUGADO COM A LEI Nº 50/2018, DE 16 DE AGOSTO - Junta de Freguesia de Minde

3 - AUTO DE TRANSFERÊNCIA DAS COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO PARA OS ORGÃOS DAS FREGUESIAS NO ÂMBITO DO DECRETO-LEI Nº 57/2019, DE 30 DE ABRIL, CONJUGADO COM A LEI Nº 50/2018, DE 16 DE AGOSTO - Junta de Freguesia de Moitas Vendas

4 - AUTO DE TRANSFERÊNCIA DAS COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO PARA OS ORGÃOS DAS FREGUESIAS NO ÂMBITO DO DECRETO-LEI Nº 57/2019, DE 30 DE ABRIL, CONJUGADO COM A LEI Nº 50/2018, DE 16 DE AGOSTO - Junta de Freguesia de Monsanto

5 - AUTO DE TRANSFERÊNCIA DAS COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO PARA OS ORGÃOS DAS FREGUESIAS NO ÂMBITO DO DECRETO-LEI Nº 57/2019, DE 30 DE ABRIL, CONJUGADO COM A LEI Nº 50/2018, DE 16 DE AGOSTO - Junta de Freguesia da Serra de Santo António

6 - AUTO DE TRANSFERÊNCIA DAS COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO PARA OS ORGÃOS DAS FREGUESIAS NO ÂMBITO DO DECRETO-LEI Nº 57/2019, DE 30 DE ABRIL, CONJUGADO COM A LEI Nº 50/2018, DE 16 DE AGOSTO - União das Freguesias de ALCANENA e VILA MOREIRA

7 - AUTO DE TRANSFERÊNCIA DAS COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO PARA OS ORGÃOS DAS FREGUESIAS NO ÂMBITO DO DECRETO-LEI Nº 57/2019, DE 30 DE ABRIL, CONJUGADO COM A LEI Nº 50/2018, DE 16 DE AGOSTO - União das Freguesias de MALHOU, LOURICEIRA e ESPINHEIRO

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

A Presidente da Câmara

---

(Fernanda Maria Pereira Asseiceira)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa <sup>1</sup>

<sup>1</sup> Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.